



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 047/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a seguinte dotação:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	Ficha: 02	R\$ 6.000,00
			<hr/>
			R\$ 6.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	Ficha: 03	R\$ 6.000,00
			<hr/>
			R\$ 6.000,00

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

**VEREADOR RODRIGO ZARA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024